



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.471 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear, a partir do dia 18 de setembro de 2023 os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação:*

Pregoeira: *Stéphanie dos Santos Papini Souza*

Membro: *Pedro Selleti Carvalho*

Membro: *Vitória Miyao Gomes*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 18 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 17.324 de 31 de julho de 2023.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal